

EDITAL DO VESTIBULAR E PROCESSO SELETIVO 2021 UCEFF FACULDADES

A Faculdade Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF**, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Vestibular e Processo Seletivo, para ingresso nos cursos de graduação em 2021.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrição para o Vestibular e Processo Seletivo, para ingresso nos cursos de graduação em 2021.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma do curso de graduação, que tenham sido aprovados, conforme normas constantes no presente edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de **15 de outubro de 2020**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site <http://vestibularonline.uceff.edu.br/>.

3.2 O candidato ou seu representante, ao enviar o Formulário de Inscrição via internet, declara estar ciente das normas, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o Vestibular e Processo Seletivo 2021 estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos oferecidos no Vestibular e Processo Seletivo 2021 - UCEFF Faculdades

Curso/Ato Legal	Turno	Habilitação	Duração (Semestres)	Vagas
-----------------	-------	-------------	---------------------	-------

Administração Reconhecido pela Portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicada no DOU de 07/07/2020.	Noturno	Bacharelado	8 semestres	40
Agronomia Autorizado pela Portaria nº 917, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pela Portaria nº 916, de 27/12/2018. Publicada no DOU de 28/12/2018.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Ciências Contábeis Reconhecido pela Portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicada no DOU de 07/07/2020.	Noturno	Bacharelado	8 semestres	40
Direito Autorizado pela Portaria nº 796, de 09/11/2018. Publicada no DOU de 12/11/2018.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	50
Enfermagem Autorizado pela Portaria nº 119 de 22/04/2020. Publicado no DOU de 23/04/2020.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria nº 916, de 27/12/2018. Publicada no DOU de 28/12/2018.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria nº 88, de 20/02/2019. Publicada no DOU de 21/02/2019.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria nº 772, de 29/10/2018. Publicada no DOU de 30/10/2018.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Medicina Veterinária Autorizado pela Portaria nº 375, de 24/04/2017. Publicada no DOU de 25/04/2017.	Vespertino	Bacharelado	10 semestres	30
Medicina Veterinária	Noturno	Bacharelado	10 semestres	50

Autorizado pela Portaria nº 375, de 24/04/2017. Publicada no DOU de 25/04/2017.				
Odontologia Autorizado pela Portaria nº 916, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.	Vespertino	Bacharelado	10 semestres	40
Odontologia Autorizado pela Portaria nº 916, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
Psicologia Autorizado pela Portaria nº 9, de 10/01/2019. Publicada no DOU de 14/01/2019.	Noturno	Bacharelado	10 semestres	40
*Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Autorizado pela Portaria nº 370, de 20/04/2018. Publicada no DOU de 23/04/2018.	Noturno	Tecnólogo	4 semestres	40

*As atividades serão desenvolvidas a distância, com um encontro presencial semanal, no período noturno, na sede do curso.

4.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do candidato que realizar o Vestibular/Processo Seletivo, ou outras formas de ingresso, como nota do Enem/Enceja, avaliação do histórico escolar; redação online, e portador de diploma.

4.3 A UCEFF disponibilizará vagas nos cursos de graduação para os estudantes ingressantes por meio do ENEM - PROUNI, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sem prejuízo aos estudantes ingressantes por meio do Processo Seletivo.

4.4 A UCEFF reservará vagas nos cursos de graduação aos estudantes ingressantes por meio do ENEM - FIES, exceto para os cursos semipresenciais e a distância, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sendo que a definição das vagas será realizada pelo FNDE.

4.5 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

4.6 No caso previsto no item anterior (4.5) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO 2021

- 5.1 Os critérios para ingresso no vestibular e processo seletivo 2021 são:
- 5.2 O candidato que optar na inscrição pelo ingresso via Histórico Escolar do Ensino Médio, deverá anexar o documento para análise.
- 5.3 O candidato que optar ingressar com certificação do Encceja, deverá anexar o certificado.
- 5.4 O candidato que optar ingressar com a nota do ENEM, deverá anexar o boletim do ENEM para análise.
- 5.5 O candidato que optar, no ato da inscrição, por ingressar como Portador de Diploma de Curso Superior, deverá anexar o diploma para comprovação.
- 5.6 O candidato que optar pelo Vestibular / redação online, deverá seguir as orientações apresentadas no site <http://vestibularonline.uceff.edu.br/>.

6. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR

- 6.1 O candidato deverá escolher a forma de seleção no ato da inscrição.
- 6.2 O Vestibular 2021/1 será realizado no dia **8 de novembro de 2020**, das 14h às 17h, sendo disponibilizado link via e-mail, com o tema para realização de redação online

7. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1 Os Candidatos receberão via e-mail, cadastrado no momento da inscrição, um link de formulário para realização da prova na data e período indicado.
- 7.2 O tempo máximo previsto para a realização da prova é de três horas.
- 7.3 Para acessar o formulário da redação, basta clicar no link recebido através do e-mail indicado na hora da inscrição no Vestibular.

8. DO VESTIBULAR

- 8.1 O Vestibular abrangerá apenas um módulo (redação);
- 8.1.1 Módulo I – Redação (10 pontos);
- 8.2 Não será aceito pedido de revisão da redação, nem recontagem da classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR

- 9.1 A classificação no Vestibular será feita pela ordem decrescente das notas obtidas no Módulo I (redação).
- 9.2 O Módulo I corresponde a 10 pontos, admitindo-se frações de ponto (por exemplo: 8,72).
- 9.3 O candidato que zerar na Redação será desclassificado.

9.4 A nota mínima para aprovação na Redação é 5 pontos.

9.5 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.

9.6 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade dos envolvidos.

10. DA NORMATIZAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados no vestibular e processo seletivo efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na UCEFF Faculdades.

10.2 A documentação necessária para a efetivação da matrícula está disponível o Anexo I deste Edital.

10.3 Para os candidatos que não apresentarem a documentação de conclusão do Ensino Médio, será realizada uma matrícula provisória condicionada a apresentação dos documentos faltantes, até o dia 08/02/2021, improrrogável, pois o descumprimento deste prazo anulará a matrícula, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

10.4 Todos os candidatos devem estar cientes de que terão sua matrícula cancelada, caso não consigam comprovar a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Vestibular e Processo Seletivo será realizada na UCEFF Central, localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó – SC, CEP: 89812-214 e na UCEFF Palmital, localizado na Rua Irineu Bornhausen, nº 2045 - E - Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó – SC **no período de 15 de outubro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021**, 13h30 às 22h (segunda à sexta) e 8h às 11h30min (sábado).

11.2 Durante o período de matrícula também serão aceitos os ingressos por:

II – Diplomados em Cursos Superiores;

III – Transferência Externa;

IV – Transferência Interna.

11.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente edital é válido para as matrículas realizadas no período letivo de 2021.

12.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros.

12.3 A relação dos candidatos classificados no Vestibular, conforme o número de vagas será divulgada no dia **9 de novembro de 2020**, às 15 horas, no site www.uceff.edu.br, e em até 48 horas para quem optar pelo Processo Seletivo através da Redação Online, Análise do Histórico Escolar, Nota do Enem ou Encceja.

12.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, a UCEFF no ato da matrícula.

12.5 A UCEFF cobrará mensalidades e taxas fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição ou no site <https://www.uceff.edu.br/>. O reajuste das mensalidades dependerá do índice de inflação no ano de 2020.

12.6 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente e recursos disponíveis encontram-se no site <https://www.uceff.edu.br/>.

12.7 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular, não cabendo qualquer recurso.



Chapecó (SC), 13 de outubro de 2020.

Leandro Sorgato
Diretor Geral

ANEXO I

Documentação para efetivação da matrícula:

- CPF.
- RG (cópia autenticada em cartório).
- Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) para maiores de 18 anos.
- Quitação do Serviço Militar (cópia autenticada em cartório) somente para sexo masculino.
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Ensino Profissionalizante (cópia autenticada em cartório).
- Portador de Diploma de Curso Superior – Histórico e Diploma da Graduação (cópia autenticada em cartório).
- Certidão de Nascimento /Casamento (cópia autenticada em cartório).
- Foto 3x4 recente.
- Comprovante de residência.

1. Para as matrículas nos cursos da área da saúde é necessário apresentar a Carteira de Vacinação (cópia autenticada em cartório) constando as seguintes vacinas:

- DT (Difteria e Tétano)
- Hepatite B

2. Candidato menor de idade é obrigatório a presença do seu responsável munido dos seguintes documentos:

- RG
- CPF

* O candidato que até **08 de fevereiro de 2021** não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga.